



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ILDA PERETTO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ILDA PERETTO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 084/2019, firmado entre as partes em data de 23 de abril de 2019, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Vigésima Quarta, constante do contrato administrativo n° 084/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 06 (seis) meses, com vencimento em 22/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**ILDA PERETTO**



Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG n° 9.849.923-7

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
RG n° 10.036.363-1